



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

**PORTARIA Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementar os trabalhos de inspeção no Poder Judiciário do Piauí, iniciados pela **Portaria nº 92, de 17 de fevereiro de 2009**, com o acompanhamento *in loco* das providências adotadas para o cumprimento das determinações exaradas no relatório da inspeção;

**RESOLVE**

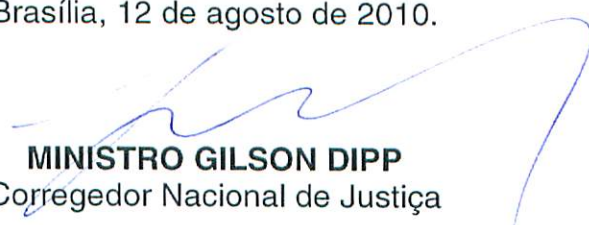
I – Designar os dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010 para a continuidade dos trabalhos de inspeção;

II - Designar em aditamento à Portaria acima referenciada, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Friedmann Wendpap e os servidores Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Mirna Brenda de Magalhães, José Gonçalo Perreira Rocha e Tiago Araújo Silva Venson para atuarem e assessorarem nos trabalhos de inspeção;

II – Determinar seja oficiado ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí para ciência da atividade da Corregedoria Nacional de Justiça e prestação do auxílio que se fizer necessário;

III - Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 2010.

  
**MINISTRO GILSON DIPP**  
Corregedor Nacional de Justiça